



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### **EDITAL 003/2020**

**O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, **visando o preenchimento de diversas vagas**, por meio de contratação por tempo determinado, e formação de cadastro de reserva para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Rio Paranaíba, na Lei Complementar do Município de Rio Paranaíba nº73 de 2017 e na Lei Complementar Federal nº 173 de 2020, nos seguintes termos:

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria especificamente para esse fim.

1.2 O Processo Seletivo será constituído por Prova de Conhecimentos, análise curricular e títulos, entrevista multidisciplinar e prova prática de informática.

1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **II – DAS VAGAS E DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

##### **2.1 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.147,70

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Alfabetizado

Local de Trabalho:

1- Hospital Municipal de Rio Paranaíba: 4 Vagas;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

- 2- Guarda dos Ferreiros: 1 Vaga;
- 3- Rio Paranaíba (à disposição da Secretária Municipal de Saúde): Cadastro de Reserva.

### **2.2 Cargo: Dentista- 3 (três) Vagas**

Remuneração-IGH: XI Valor R\$ 2.638,92

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior Completo. Possuir registro profissional competente.

#### **Local de Trabalho:**

- 1- Guarda dos Ferreiros: 1 Vaga;
- 2- Rio Paranaíba (à disposição da Secretária Municipal de Saúde): 2 Vagas.

### **2.3 Cargo: Técnico de Enfermagem – 9 (nove) Vagas**

Remuneração: GH: IV Valor R\$ 1.361,61

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio Completo e Curso de Técnico de Enfermagem. Possuir registro profissional competente.

#### **Local de Trabalho:**

- 1- À disposição da Secretária Municipal de Saúde: 9 vagas.

### **2.4 Cargo: Enfermeiro- 2 (duas) Vagas**

Remuneração-IGH: XI Valor R\$ 2.638,92

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior Completo. Possuir registro profissional competente.

#### **Local de Trabalho:**

- 1- À disposição da Secretária Municipal de Saúde: 2 vagas.

### **2.5 Cargo: Agente Comunitário de Saúde- 4 (quatro) Vagas**

Remuneração-IGH: V Valor R\$ 1.400,00

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### **Local de Trabalho:**

- 1- Abaeté dos Mendes (Zona Rural): 1 vaga; Exigido ter carteira de Motorista categoria A.
- 2- Chaves/Cachoeira/Olhos D'Água/ Glória (Zona Rural): 1 vaga; Exigido ter carteira de Motorista categoria A.
- 3- São João/ São Pedro (Zona Rural): 1 vaga; Exigido ter carteira de Motorista categoria A.
- 4- Guarda dos Ferreiros: 1 Vaga;
- 5- UBS São Francisco: Cadastro de Reserva;
- 6- UBS Novo Horizonte: Cadastro de Reserva;
- 7- UBS Olhos D'Água: Cadastro de Reserva.

### **2.6 Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário- 1 (uma) Vaga**

Remuneração-IGH: I Valor R\$ 1.147,70

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Fundamental Completo.

- 1- Guarda dos Ferreiros: 1 Vaga.

### **2.7- Cargo: Agente Administrativo – 1 (uma) Vaga**

Remuneração-IGH: VI Valor R\$ 1.491,29

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio Completo.

- 1- Guarda dos Ferreiros: 1 Vaga.

### **2.8 Cargo: Agente de Combate a Endemias**

Remuneração-IGH: V Valor R\$ 1.400,00

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Médio.

### **Local de Trabalho:**

- 1- Guarda dos Ferreiros: Cadastro de Reserva;
- 2- UBS São Francisco: Cadastro de Reserva;
- 3- UBS Novo Horizonte: Cadastro de Reserva;
- 4- UBS Olhos D'Água: Cadastro de Reserva.

### **2.9- Cargo: Educador Físico**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Remuneração-IGH: IX Valor R\$ 2.204,50

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior.

### **Local de Trabalho:**

Rio Paranaíba (à disposição da Secretária Municipal de Saúde): Cadastro de Reserva.

### **2.10 Cargo: Bioquímico- 1 (uma) Vaga**

Remuneração-IGH: XV Valor R\$ 4.149,65

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior Completo. Possuir registro profissional competente.

### **Local de Trabalho:**

1- Hospital Municipal: 1 vaga.

### **2.11 Cargo: Farmacêutico- 1 (uma) Vaga**

Remuneração-IGH: XIII Valor R\$ 3.215,97

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior Completo. Possuir registro profissional competente.

### **Local de Trabalho:**

1- Hospital Municipal: 1 vaga.

### **2.12 Cargo: Fisioterapeuta- 2 (duas) Vagas**

Remuneração-IGH: X Valor R\$ 2.411,98

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

Qualificação: Ensino Superior Completo. Possuir registro profissional competente.

### **Local de Trabalho:**

1- À disposição da Secretária Municipal de Saúde: 2 vagas.

**2.13- Os candidatos que fizerem a opção pelas vagas na Zona Rural e Distritos não terão transporte oferecido pelo Município de Rio Paranaíba.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### **IV - DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

**4.2** A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital, conforme a Lei Complementar nº. 040, em regime de Contratação Temporária, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde (RUA Boaventura, n.46 Bairro Centro – RIO PARANAÍBA/MG), **entre os dias 04/12/2020 à 10/12/2020, no período das 12:00hs às 18:00hs.**

**4.3** A inscrição será feita preenchendo a fixa de inscrição e declarar que conhece todos os itens do edital, juntamente com a entrega da documentação exigida quesito 4.12 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

**4.4** Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

**4.5** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

**4.6 A Ficha de Inscrição** – Anexo II deste Edital, fornecida pela Administração Pública Municipal, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

**4.7** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

**4.8** O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

**4.9** Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

**4.10** O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, Anexo III, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

**4.11** São requisitos mínimos para a Inscrição de que trata este Edital:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;
- III. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
- IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal);
- V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
- VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

**4.12 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:**

- I. Currículo atualizado (ANEXO VI);
- II. Cópia de Documento de Identidade e CPF;
- III. Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida;
- IV. Cópia de certificado, declaração, ou Prova Documental que comprove aptidão específica para o âmbito da atuação pleiteada (protocolo de requerimento no conselho profissional), se o cargo pretendido exigir;
- V. Cópias Autenticadas dos comprovantes dos Títulos a serem pontuados;
- VI- Certidão ou Declaração original de tempo de serviço prestado em serviço público.
- VII- Endereço de e-mail pessoal e telefone para contato.

**4.13** Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

- a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

**b) Não fazer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de uma vaga;**

c) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;

d) Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

4.14 No dia 11/12/2020 será divulgada a lista das inscrições deferidas, a serem fixadas no Quadro de Publicações da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba.

### V- DA SELEÇÃO

**5.1** Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado deverão fazer sua opção atendendo a disponibilidade de vagas e a necessidade do Município, discriminando a área de atuação.

**5.2** O processo seletivo simplificado constará de etapas distintas de avaliação, sendo as mesmas de caráter classificatório e eliminatório, especificadas a seguir:

<b>Cargo</b>	<b>Forma de Avaliação</b>
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Prova Objetiva de português, matemática e conhecimentos gerais; Análise Curricular.
<b>Dentista</b>	Prova Objetiva de português, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos; Análise Curricular e Entrevista.
<b>Técnico de Enfermagem</b>	Prova Objetiva de português, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos; Análise Curricular; Entrevista e prova prática de informática.
<b>Enfermeiro</b>	Prova Objetiva de português, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos; Análise Curricular e Entrevista



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	Prova Objetiva de português, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos; Análise Curricular; Entrevista e prova prática de informática.
<b>Auxiliar de Consultório Dentário</b>	Prova Objetiva de português, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos; Análise Curricular, Entrevista e prova prática de informática.
<b>Agente Administrativo</b>	Prova Objetiva de português, matemática e conhecimentos gerais; Análise Curricular; Entrevista e prova prática de informática.
<b>Agente de Combate a Endemias</b>	Prova Objetiva de português, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos; Análise Curricular; Entrevista e prova prática de informática.
<b>Educador Físico</b>	Prova Objetiva de português, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos; Análise Curricular, Entrevista e prova prática de informática.
<b>Bioquímico</b>	Prova Objetiva de português, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos; Análise Curricular, Entrevista e prova prática de informática.
<b>Farmacêutico</b>	Prova Objetiva de português, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos; Análise Curricular, Entrevista e prova prática de informática.
<b>Fisioterapeuta</b>	Prova Objetiva de português, matemática, conhecimentos gerais e conhecimentos específicos; Análise Curricular, Entrevista e prova prática de informática.

a.1) Análise Curricular e documental: conforme tabela de pontos com critérios predefinidos constante de edital de seleção- **Ver anexo I-**, em caráter classificatório.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### a.2) Entrevista:

a.2.1) O candidato será submetido a uma entrevista com uma equipe multidisciplinar que o avaliará e o considerará apto ou não a lidar com o público atendido pela Secretaria Municipal de Saúde.

### a.3) Prova de Objetiva:

a.3.1) As provas objetivas de múltipla escolha serão de caráter eliminatório e classificatório.

a.3.2) As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Rio Paranaíba/MG, com data inicialmente prevista para o dia 15/12/2020, com duração de 3 (três) horas para sua realização, em turno único, no horário compreendido entre 18h00min e 21h00min, horário oficial de Brasília/DF.

5.1.3 O local de realização da prova escrita, será na Escola Municipal Padre Goulart, localizada na rua Vereador Augusto Antônio de Carvalho – 315, nesta municipalidade.

5.1.4 O candidato deverá apresentar documento de identidade com foto, o candidato que não apresentar tal documento não poderá realizar a prova;

5.1.5 As questões das provas escritas serão do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.

5.1.6 A prova será composta por 5 questões de Português, 5 questões de Matemática, 10 questões conhecimento geral e/ou específico conforme especificação do cargo, totalizando 20 (vinte) questões, valendo 01 (um) ponto cada.

5.1.7 Considerando as medidas sanitárias de combate ao Covid-19 todos os candidatos devem obrigatoriamente fazer uso de máscara, fazer a assepsia com álcool em gel na entradas das salas de provas, levar a sua caneta e seguir todas as orientações de distanciamento indicadas pelos aplicadores de provas.

### **5.1.6 Conteúdo Programático:**

#### **PORTUGUÊS-**

Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto. Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia, regência verbal e nominal. Significação das palavras; linguagem figurada; sinônimos e antônimos.

#### **MATEMÁTICA-**

Números Naturais: significados e Sistema de numeração Decimal; Números Racionais: significados, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

e localização na reta numérica; Operações com números naturais e racionais: significados, propriedades e procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores. Divisibilidade. Números primos; Linguagem algébrica; cálculo algébrico; Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação; Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro.

### **CONHECIMENTO GERAL-**

História e Geografia do Estado de Minas Gerais. História e Geografia de Rio Paranaíba-MG. Conhecimentos gerais do Município de Rio Paranaíba-MG. Lei Orgânica Municipal. Estatuto dos Servidores Municipais.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO DENTISTA**

Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção, e esterilização do material e ambiente, doenças ocupacionais, controle de infecção. Patologias intra e extra-ósseas da cavidade bucal, manifestações bucais de doenças sistêmicas. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia, prevenção do controle da dor, uso clínico de medicamentos, mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos. Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço, técnicas e soluções anestésicas, acidentes, indicações e contra-indicações. Emergências em Odontologia: traumas dentários em dentes permanentes e decíduos, emergências de natureza infecciosa e cirúrgica. Cariologia: epidemiologia diagnóstica e métodos preventivos da cárie dentária. Dentística: técnicas e materiais restauradores e de proteção do complexo dentina-polpa; tratamento não invasivo e tratamento restaurador atraumático. Radiologia: indicações e interpretação. Periodontia: noções básicas, avaliação, diagnóstico, tratamento e prevenção. Endodontia: noções básicas, diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais. Prótese total e parcial removível: plano de tratamento, técnicas de execução, materiais utilizados. Cirurgia: procedimentos de pequeno porte. Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das infecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento. Oclusão: fundamentos biológicos, conceitos aplicados às próteses, mecanismos de transmissão e neutralização das forças oclusais. Assistência ao paciente portador de transtornos mentais.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO TÉCNICO DE ENFERMAGEM-**

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; Políticas de saúde; A Estratégia de Saúde da Família; Atribuições do técnico de enfermagem e sua importância na equipe do PSF; Conceitos de prevenção e controle de doenças para



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

indivíduos, família e comunidade; Biossegurança e Educação Ambiental; Técnicas de esterilização e desinfecção; Saúde da criança; Vigilância em Saúde; Saúde sexual e saúde reprodutiva; Programa Nacional de Imunização; Atenção ao pré-natal de baixo risco; Saúde da pessoa idosa; HIV/Aids, hepatites e outras DST; Condições crônicas na atenção primária à saúde; Administração de medicação.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO ENFERMEIRO-**

Lei do Exercício Profissional - Lei Nº 7.498/86; Decreto lei nº 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Teorias e processo de enfermagem. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Doenças e agravos não transmissíveis; Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. Digestiva e gastrointestinal. Metabólica e endócrina. Renal e do trato urinário. Reprodutiva. Tegumentar. Neurológica. Músculo esquelético. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. Estrutura organizacional do serviço de emergência. Suporte básico de vida em emergências. Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. Atendimento inicial ao politraumatizado. Atendimento na parada cardiorrespiratória. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. Agravos à saúde relacionados ao trabalho. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-**

Constituição da República Federativa do Brasil artigos: 37, 196 a 200. Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes. Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90. Portaria 648/2006. Política Nacional de Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância em Saúde. Pacto pela Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde. ABCDE das Hepatites Virais para Agentes Comunitários de Saúde. O Agente Comunitário de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Saúde no Controle da Dengue. Alimentação e Nutrição para as Famílias do Programa Bolsa Família.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-**

Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO AGENTE DE ENDEMIAS-**

Constituição da República Federativa do Brasil artigos: 37, 196 a 200. Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes. Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90. Portaria 648/2006. Política Nacional de Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância em Saúde. BRASIL, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990. BRASIL, Lei Federal nº. 11.350 de 05/10/2006. Dengue: Instruções para Pessoal de combate ao Vetor. Manual de Normas Técnicas. Brasília, abril/2001.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO EDUCADOR FÍSICO-**

Anatomia: Anatomia do corpo humano. Planos e eixos anatômicos. Sistema esquelético. Sistema articular. Sistema muscular. Sistema nervoso. Sistema circulatório. Sistema respiratório. Cinesiologia: Conceitos. O esqueleto, as articulações e os músculos. Estudo do equilíbrio. Alavancas. Estudo dos movimentos dos diferentes segmentos corporais. Estudo da postura. A cinesiologia no esporte. Fisiologia geral e do exercício: Fisiologia celular. Fisiologia do sistema nervoso. Fisiologia muscular. Fisiologia cardiovascular. Metabolismo. Termorregulação. Bioenergética e metabolismo do exercício. Vias de produção de ATP. Respostas hormonais ao exercício. Testes de esforço. Composição corporal. Prescrição de exercícios. Adaptações fisiológicas ao exercício e ao treinamento sistemático. Diabetes e atividade física. Hipertensão e atividade física. Obesidade e atividade física. Cardiopatias e atividade física. Osteoporose e atividade física. Mulher e atividade física. Criança e atividade física. Terceira idade e atividade física. Características, progressão, princípios de reabilitação e benefícios da atividade física em crianças, adultos, idosos: disfunções e lesões osteomioarticulares, doenças neuromusculares, lesões medulares (traumáticas ou congênitas), lesões encefálicas (traumáticas ou congênitas). Medidas e avaliação em educação física: Definição e objetivos. Conceituação de testes, medidas e avaliação. Seleção de testes e medidas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Instrumentos de medidas e avaliação. Biometria. Avaliação da aptidão física e composição corporal. Somatotipia. Avaliação postural. Bioestatística. Treinamento esportivo: Princípios do treinamento. Metodologias de treinamento. Planejamento e periodização. Treinamento dos fatores do condicionamento físico - força, capacidade aeróbica, potência, flexibilidade, velocidade, agilidade, equilíbrio, tempo de reação. Avaliação do treinamento. Aprendizagem motora: Conceitos básicos. O domínio motor e a natureza da aprendizagem. Fases da aprendizagem. Sensação e percepção. Atenção. Memória. Controle do movimento. Diferenças individuais. Conhecimento de resultados. Transferência de aprendizagem. Considerações sobre a prática. Motivação. Teorias da aprendizagem motora. Crescimento e desenvolvimento motor: Visão geral do crescimento e desenvolvimento motor. Teorias do desenvolvimento humano. Classificações etárias do desenvolvimento humano. Classificação das habilidades motoras. Fases do desenvolvimento motor. Fatores que afetam o crescimento e o desenvolvimento motor. Desenvolvimento motor na infância, adolescência e idade adulta. Psicologia da educação e do esporte: Psicologia da educação - conceitos básicos. Abordagens psicológicas - humanistas, cognitivodesenvolvimentistas, comportamentais, psicossociais. Psicologia da criança. Conceitos de aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento. Desenvolvimento psicomotor. Desenvolvimento da linguagem. Motivação e aprendizagem. Concentração. Liderança. O jogo e o desenvolvimento infantil. Aspectos psicossociais do esporte. Didática, didática da educação física e pedagogia da educação física: Conceitos e fundamentos da didática. Tendências pedagógicas na escola. Planejamento de ensino. Componentes do plano de ensino. Recursos de ensino-aprendizagem. Metodologia de prática e ensino. Tendências pedagógicas na Educação Física. Teorias da Educação Física e do esporte. Educação Física no ensino infantil, fundamental e médio. Estilos de ensino na Educação Física. Educação Física e interdisciplinaridade. Pedagogia do movimento. Atividade física, esporte e esporte adaptado: Histórico. Conceituação. Aspectos filosóficos, sociológicos e culturais. Corporeidade. Corpo e movimento. Expressão corporal. Atividade física como promoção de saúde. Epidemiologia da atividade física. Aprendizagem, regras, técnicas e táticas dos esportes e esportes adaptados. Recreação e lazer: Conceitos de recreação, lazer, ludicidade, brinquedo, brincadeira, jogo, ócio. Fundamentos da recreação e lazer. Elementos da recreação e lazer. Tempo livre x tempo disponível. Lazer x trabalho x tempo livre. Lazer e a Educação Física. Papel pedagógico do jogo. Jogos cooperativos. Jogos competitivos. Jogos de tabuleiro. Primeiros socorros e higiene: Prevenção de acidentes nas atividades físicas. Primeiros socorros nas situações de traumatismo, de parada e ataque cardíaco, perda de consciência, desmaios, convulsões, estado de choque, hemorragias, queimaduras, afogamento, ferimentos, lesões por intoxicação, acidentes causados por animais peçonhentos e corpos estranhos. Transporte de acidentados. Material e improvisação em primeiros socorros. Lesões nas atividades de saúde. Higiene aplicada à atividade física, conceitos de saúde, doença, higiene individual e coletiva. Proteção contra doenças transmissíveis. Exame médico. Reabilitação: Princípios e filosofia da reabilitação. História da reabilitação. Conceitos de deficiência, incapacidade e desvantagem. Abordagem fisioterápica na reinserção do indivíduo ao trabalho, escola, comunidade. Acessibilidade. Trabalho em equipe. Patologia: Conhecimentos básicos das principais



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

doenças associadas aos sistemas cardiovascular, musculoesquelético, endócrino e neurológico.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICOS BIOQUÍMICO**

Aplicação clínica dos marcadores tumorais. Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. Bioquímica clínica: Correlação clínica e marcadores de doenças coronarianas e Diabetes Mellitus; Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos. Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. Exames de hemocultura. Imunologia clínica: Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA. Microbiologia clínica: Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfalo-raquidiano. Microbiologia da infecção hospitalar. Parasitologia clínica: Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO**

Anticonvulsivantes. Antimicrobianos. Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde. Atenção Farmacêutica. Atribuições e importância do farmacêutico em cada uma das etapas da Assistência Farmacêutica. Benzodiazepínicos. Ciclo da Assistência Farmacêutica e suas etapas: Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição, Dispensação. Conceitos em Farmacocinética. Conciliação de Medicamentos. Dispensação especializada; 83 / 101 12. Efeitos adversos; Interações medicamentosas. Legislação - Código de ética da profissão farmacêutica; 15. Farmacodinâmica Reações Adversas e Interações. Farmacologia geral: Princípios gerais de Farmacocinética. Farmacovigilância.. Financiamento da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS). Fundamentos da epidemiologia. Gestão de Caso. Gestão e Gerenciamento da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS). Importância e competências da ANVISA na regulação e no monitoramento da garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos. Medicamentos do Componente da Assistência Farmacêutica Básica. Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Medicamentos dos Programas Estratégicos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial; 28. Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica. Princípios Gerais da Farmacologia da Classe Terapêutica dos Medicamentos: Anti-hipertensivos. Hipoglicemiantes. Princípios gerais de Farmacodinâmica. Problemas relacionados a medicamentos. Promoção do Uso Racional de Medicamentos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Usos terapêuticos (conceitos gerais). Utilização de Medicamentos, Prescrição e as interfaces da Assistência Farmacêutica com outros setores do sistema de saúde.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Fisiologia e biomecânica cardíco-pulmonar neonatal. Avaliação e monitorização do recém-nascido. Fisioterapia aplicada nas patologias pulmonares no neonato. Fisioterapia aplicada nas patologias cardíacas no neonato. Radiologia aplicada neonatologia. Técnicas Fisioterápicas aplicadas a neonatologia. Ventilação mecânica invasiva: convencional e alta frequência. Ventilação mecânica não-invasiva. Desmame da ventilação mecânica. Ventilação com óxido nítrico. Desenvolvimento motor: avaliação e medidas terapêuticas. Facilitação neuromuscular respiratória e motora. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Ética Profissional.

**5.3** A avaliação do currículo e dos documentos do candidato será feita de acordo com os critérios e pontuação constante no ANEXO I (Fichas A, B e C) deste edital, em que será considerada, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a experiência profissional comprovada.

**5.4** Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido no Anexo I deste Edital.

**5.5** Os Diplomas, Certificados e Declarações de Graduação e Pós-Graduação serão aceitos apenas quando oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas por órgão competente.

**5.6** A entrevista realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo será na Secretaria Municipal de Saúde (RUA Boaventura, n.46 Bairro Centro – RIO PARANAÍBA/MG), no dia 18/12/2020 em horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

I. Para avaliação dos candidatos habilitados, na Entrevista, a Comissão do Processo Seletivo observará os itens seguir:

- a) Expressão oral e corporal
- b) Conhecimentos do cargo que está pleiteando
- c) Conhecimentos relacionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,
- d) Segurança e Organização
- e) Disponibilidade

II. A Entrevista de avaliação é de caráter Eliminatório, e tem peso de 10 pontos. A nota da Entrevista de cada candidato será obtida a partir da nota atribuída (0-



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

10), no qual serão considerados aptos os candidatos que obtiverem pontuação superior a 5 pontos.

IV. O candidato que não comparecer no local indicado para a realização da entrevista, será automaticamente reprovado e excluído do processo seletivo simplificado.

V. Não será admitido à entrevista o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado.

VI. Durante a Entrevista não será permitida nenhuma consulta.

VII. A avaliação será a critério da Comissão de Entrevista.

### **VI- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

**6.1** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo divulgará os nomes dos candidatos aptos para entrevistas 16/12/2020, que será no Quadro de Publicações da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba.

**6.2** A listagem oficial dos candidatos aprovados será divulgada pela Comissão Organizadora encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no dia 21/12/2020, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba.

### **VII- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**7.1** Nos casos de empate na classificação dos cargos estabelecidos no Anexo I, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I. Maior tempo de serviço prestado no exercício das atividades para o qual se inscreveu devidamente comprovado em documento.

II. Candidato com maior idade;

III. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.

### **VIII- DO RECURSO**

**8.1** O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação da classificação.

**8.2** Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

**8.3.** Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista dos candidatos a serem convocados para entrevista, conforme disposto deste edital.

### **IX- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**9.1** A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

**9.2** A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o pedido de Contratação Temporária, mediante justificativa condizente com as necessidades da Secretaria, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes deste Edital.

**9.3** O não comparecimento do candidato no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

**9.4** A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

**9.5** No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I. Uma foto 3x4 recente;
- II. Atestado de saúde ocupacional;
- III. Cópia Autenticada do CPF;
- IV. Cópia Autenticada do Documento de Identidade;
- V. Cópia Autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

- VI. Cópia Autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII. Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- VIII. Comprovante de residência;
- IX. Comprovante de conta bancária (se possuir);
- X. Cópia Autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XI. Registro no Conselho de Classe em caso de função regulamentada por Lei;
- XII. Declaração de não acumulação de cargo público;
- XIII. Certificado de reservista, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV. Certidão de nascimento ou casamento;
- XV. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI. Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 anos;
- XVII. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Rendas;
- XIX. Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX. Número de telefone;

### **9.6 Dos Compromissos Dos Candidatos:**

a) Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão cumprir fielmente a carga horária de acordo com o cargo que concorreu para as vagas e serviços, exercendo suas funções nos dias e horários estabelecidos pela coordenação conforme necessidade do serviço a ser ofertado.

b) Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade, comprometimento e qualidade das atividades desempenhadas, interação com eixos temáticos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, relação profissional com os demais servidores e responsáveis. A avaliação será realizada por uma Comissão Específica da Secretaria de Saúde de Rio Paranaíba.

## **IX- DAS FUNÇÕES**

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Limpar todas as dependências determinadas, espanando, varrendo, lavando ou encerando os móveis, utensílios e instalações, para mantê-los em condições de higiene e conservação. Preparar, cozinhar, servir refeições e lanches; Recolher e entregar aos destinatários as correspondências, documentos e pequenos volumes expedidos, para atender às necessidades da administração; Zelar pela manutenção e conservação dos utensílios sob sua responsabilidade; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

### **DENTISTA**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades mais complexas na sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda do trabalho; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

### **TECNICO DE ENFERMAGEM**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Receber e encaminhar pacientes; agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; auxiliar na realização de exames e testes específicos; notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo oro-traqueal e traqueostomia; realizar ou auxiliar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; encaminhar o paciente ao banho e promover o banho de leito; realizar mudança de cúbito; trocar roupas; realizar procedimentos de isolamento; auxiliar na realização dos procedimentos de pacientes para cirurgia; auxiliar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes; integrar e participar de reuniões de equipe; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; orientar e supervisionar os trabalhos auxiliares de enfermagem.

### **ENFERMEIRO**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades mais complexas na sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda do trabalho; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Realizar as atribuições comuns a todos os profissionais das equipes de Atenção Básica de acordo com a Portaria nº. 2.488/GM/MS/2011; Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.

### **AUXILAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Manter em ordem o arquivo e fichário; Revelar e montar radiografias infra orais; Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operária; Manipular materiais de uso odontológico; Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; Proceder, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Prestar serviços de datilografia; Conferir documentos e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação; Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; Distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa no setor de trabalho; Prestar serviços de atendimento e recepção ao público; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

### **FISIOTERAPEUTA-**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades mais complexas na sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda do trabalho; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

### **AGENTE DE ENDEMIAS**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Exercer as atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde; prevenir a malária e da dengue, conforme orientação do Ministério da Saúde. Acompanhar, por meio de visita domiciliar todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

definidas pela equipe; emitir relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, trabalhando com bombas de aspersão de 40kg, carregar EPI's, bolsa de equipamentos com peso de 15kg, dentre outras que demandam resistência física; executar outras tarefas correlatas de acordo com o inciso II do art.6º da Lei n.11.350 de 05/10/2006, para a contratação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, é necessário que candidato faça o curso de qualificação básica para a formação de agente comunitário de saúde e de endemias.

### **EDUCADOR FÍSICO**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física; Prática Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do ESF; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes ESF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes ESF e a população, visando o melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem a atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

### **BIOQUÍMICO**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades mais complexas na sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda do trabalhos; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

### **FARMACÊUTICO**

**DAS ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades mais complexas na sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda do trabalhos; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

## **X- DO REGIME JURÍDICO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

**10.1** Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária.

**10.2** Concluído o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, a Secretaria Municipal de Administração viabilizará a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas, em conformidade com os pedidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### **XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**11.2** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

RIO PARANAÍBA, 03 de dezembro de 2020.

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**WILLIAN SILVA VALADARES**

SUB-SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO EM EXERC



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO I- A PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE A ENDEMAIS E AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	Pontuação atribuída
Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. A cada mês de experiência 0,5 meio ponto, valor máximo 15 pontos.	
Curso acima de 10 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos: valor unitário 0,5 meio ponto, valor máximo 5 pontos.	
Total: máximo 20 pontos	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO I- B PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	Pontuação atribuída
Exercício de atividade profissional de nível técnico na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. A cada mês de experiência 0,5 meio ponto, valor máximo 15 pontos.	
Curso acima de 10 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos: valor unitário 0,5 meio ponto, valor máximo 5 pontos.	
Total: máximo 20 pontos	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO I- C PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CARGOS DENTISTA, ENFERMEIRO, EDUCADOR FÍSICO, BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO E FISIOTERAPEUTA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	Pontuação atribuída
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido* QUANTIDADE MÁXIMA A SER CONSIDERADA - valor unitário = 2 pontos, valor máximo 2 pontos.	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico curso, na área específica de atuação do cargo pretendido* valor unitário = 1,5 PONTOS, valor máximo 1,5 pontos.	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido = valor unitário 1 pontos, valor máximo 2 pontos.	
Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. A cada mês de experiência 0,5 meio ponto, valor máximo 12 pontos.	
Curso acima de 10 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos: valor unitário 0,5 meio ponto, valor máximo 2,5 pontos.	
Total: máximo 20 pontos	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO II

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ Vaga: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba,

de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO III PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

Rio Paranaíba,

de 2020.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

Rio Paranaíba,

de 2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO IV MODELO DO CURRÍCULO

#### CURRICULUM VITAE

Nota: \_\_\_\_\_

Função: Cargos de Nível Superior

Anexar ao Curriculum cópias autenticadas dos documentos descritos

Dados de identificação:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Naturalidade (Cidade e Estado): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Número de Dependentes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço Residencial Completo:

Avenida, Rua, Logradouro: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ Estado/Sigla: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefones: Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Comercial: ( ) \_\_\_\_\_ Recado: ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

#### 2. Formação Acadêmica

2.1. Nível de Escolaridade: ( ) Ensino Superior Completo

2.2. Graduação:

Curso: \_\_\_\_\_

Período de realização: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

2.3. Pós-graduação

2.3.1. Especialização - Lato Sensu

Curso: \_\_\_\_\_

Período de realização: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

2.3.2. Stricto Sensu - Doutorado

Área de concentração: \_\_\_\_\_

Título da Dissertação defendida: \_\_\_\_\_

Período de realização: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

2.3.3. Stricto Sensu - Mestrado

Área de concentração: \_\_\_\_\_

Título da Dissertação defendida: \_\_\_\_\_

Período de realização: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

3. Curso

Curso realizado: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ 4.

Experiência Profissional

Indique suas experiências.

Instituição: \_\_\_\_\_

Nome, telefone do chefe imediato: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Função desempenhada: \_\_\_\_\_

Descrição das atividades: \_\_\_\_\_ das

\_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Nome, telefone do chefe imediato: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Função desempenhada: \_\_\_\_\_

Descrição das atividades: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Nome, \_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ chefe

imediato: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Função desempenhada: \_\_\_\_\_

Descrição das atividades: \_\_\_\_\_

**Obs: Colocar cópia de todos os documentos comprobatórios.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### CRONOGRAMA

<b>Dia</b>	<b>Atividade</b>
04/12/2020 das 12:00 às 18:00hs	Início das Inscrições
10/12/2020 às 17:30hs	Término das Inscrições
11/12/2020	Divulgação das Inscrições Deferidas
15/12/2020 às 18:00hs	Prova Objetiva
17/12/2020	Divulgação do horário e local das entrevistas e prova prática.
18/12/2020 em horário a definir.	Entrevistas, análise curricular e prova prática de informática.
21/12/2020	Resultado